



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000 - fone (032) 3359-3040

DECRETO LEGISLATIVO Nº1061/2018

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”

Faço saber que a Câmara Municipal de Barroso aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Fernando César Cardoso – 1º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais**, pelo fato de que o mesmo, fora de seu horário de trabalho, atuou em ações junto ao Poder Executivo, Entidades Sociais, Comércio e eventos no Município de Barroso durante sua carreira militar que hoje é exercida no Município de São João Del Rei.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO, 28 DE MAIO DE 2018.

Giovanni Magno Graçano Martelletto
Presidente

João Aparecido Campos
1º Secretário